

DIÁRIO OFICIAL



Nº 2530

VILHENA-RO, TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2018

ANO XXI

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO I

www.vilhena.ro.gov.br

Atos do Executivo

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

DECRETO Nº 41.488/2017

Onde se lê:

I – JOCELIADOS SANTOS OLIVEIRA, na função de Técnico em Enfermagem, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 6 (seis) meses, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS – Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no período de 29 de dezembro de 2017 a 28 de junho de 2018.

Leia-se:

I – JOCILEIA DOS SANTOS OLIVEIRA, na função de Técnico em Enfermagem, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 6 (seis) meses, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS – Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no período de 29 de dezembro de 2017 a 28 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 23 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

ERRATA

DECRETO Nº 42.408/2018

Onde se lê:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade a servidora ROSIVANE BUCHELT, detentora do Cargo Público de Professor Nível III S.I. 40H - Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código MAG 305, Classe "M", Referência Salarial "IV", com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 12 de fevereiro a 14 de maio de 2018, referente ao 2º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 6.723/2014.

Leia-se:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade a servidora ROSIVANE BUCHELT, detentora do Cargo Público de Professor Nível III S.I. 40H - Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código MAG 305, Classe "M", Referência Salarial "IV", com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 12 de fevereiro a 12 de maio de 2018, referente ao 2º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 6.723/2014.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

ERRATA

DECRETO Nº 42.622/2018

Onde se lê:

Art. 1º A exoneração de RAISSA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DAS VIRGENS LIMA, do Cargo em

DIÁRIO OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	6
ATOS DO LEGISLATIVO	8

Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – CPC - 4 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, a partir de 2 de maio de 2018.

Leia-se:

Art. 1º A exoneração de RAISSA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DAS VIRGENS LIMA, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – CPC - 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS - SEMTER, a partir de 2 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

E R R A T A

DECRETO Nº 42.755/2018

Onde se lê:

Art. 1º A exoneração de TELMA MOREIRA DAMIÃO DE SOUZA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a partir de 9 de maio de 2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 9 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 1º A exoneração de TELMA MOREIRA DAMIÃO DE SOUZA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a partir de 23 de maio de 2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 23 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 15 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

E R R A T A

DECRETO Nº 42.800/2018

Onde se lê:

Art. 1º A nomeação ANA CARLA ANDREOLA, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR GERAL HOSPITALAR – DIRETORIA GERAL HOSPITALAR – CPC - 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir de 2 de maio de 2018.

Leia-se:

Art. 1º A nomeação ANA CARLA ANDREOLA, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR GERAL HOSPITALAR – DIRETORIA GERAL HOSPITALAR – CPC - 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, no período de 2 a 31 de maio de 2018, devido ao titular WAGNER WASCZUK BORGES, encontrar-se em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

E R R A T A

DECRETO Nº 42.925/2018

Onde se lê:

EXONERA REGISVALDO MIRANDA DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A exoneração de REGISVALDO MIRANDA DA SILVA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA – CPC - 4, a partir de 9 de maio de 2018, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA – SEMEC.

Leia-se:

EXONERA REGIVALDO MIRANDA DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A exoneração de REGIVALDO MIRANDA DA SILVA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA – CPC - 4, a partir de 9 de maio de 2018, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA – SEMEC.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 15 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

DECRETO Nº 43.036/2018

REVOGA DESIGNAÇÃO DE GEOVÁ FERMINO DA PAZ, DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação da designação do servidor GEOVÁ FERMINO DA PAZ, da Função Gratificada de ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO – ASSISTÊNCIA DA EDUCAÇÃO – FG 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED a partir de 2 de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 15 de maio de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

E R R A T A

DECRETO Nº 43.042/2018

Onde se lê:

Art. 1º A nomeação de KELLY DA SILVA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS -CPC-4- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de 16 de maio de 2018.

Leia-se:

Art. 1º A nomeação de KELLY DA SILVA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS -CPC-4- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir de 16 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

DECRETO Nº 43.048/2018

Onde se lê:

Art. 1º A exoneração de POLIANA ELIZIANO FERREIRA PIOVEZAN, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir 17 de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 17 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 1º A exoneração de POLIANA ELIZIANO FERREIRA PIOVEZAN, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir 21 de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 21 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 29 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

DECRETO Nº 43.453/2018

NOMEIA AILTON PEREIRA DA COSTA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação AILTON PEREIRA DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DIVISÃO – DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA – CPC - 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN, a partir de 7 de maio de 2018.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagem a 7 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 15 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

DECRETO Nº 43.480/2018

NOMEIA AGNALDO DE OLIVEIRA PIRES, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de

Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação AGNALDO DE OLIVEIRA PIRES, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir 19 de junho de 2018.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagem a 19 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

DECRETO Nº 43.481/2018

NOMEIA BRUNO SANTOS FERREIRA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação BRUNO SANTOS FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir 19 de junho de 2018.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagem a 19 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

DECRETO Nº 43.482/2018

NOMEIA BIANCA GÉSSICA SILVANO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação BIANCA GÉSSICA SILVANO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir 19 de junho de 2018.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

DECRETO Nº 43.483/2018

NOMEIA ATILA BEZERRA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação ATILA BEZERRA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir 19 de junho de 2018.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

DECRETO Nº 43.484/2018

NOMEIA GESLEY SCHENEBERGER DE SENA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação GESLEY SCHENEBERGER DE SENA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir 19 de junho de 2018.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Vilhena (RO), 22 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

DECRETO Nº 43.485/2018

NOMEIA ALISSON HOFFMANN GUIMARÃES, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação ALISSON HOFFMANN GUIMARÃES, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir 19 de junho de 2018.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

DECRETO Nº 43.486/2018

NOMEIA ROGÉRIO DE MOURA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação ROGÉRIO DE MOURA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir 19 de junho de 2018.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

DECRETO Nº 43.501/2018

NOMEIA ROSELI PINHEIRO MOREIRA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – em Exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de ROSELI PINHEIRO MOREIRA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – ASSESSORIA ESPECIAL III - CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir de 15 de junho de 2018.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

DECRETO Nº 43.502/2018

EXONERA JANINE TOMAZONI MACHADO, DO CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de JANINE TOMAZONI MACHADO, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir 8 de junho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 8 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

DECRETO Nº 43.503/2018

NOMEIA ROSANA VILMA PRETTO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – em Exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de ROSANA VILMA PRETTO, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – ASSESSORIA ESPECIAL III - CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir de 15 de junho de 2018.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e

seus efeitos retroagem a 15 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

DECRETO Nº 43.517/2018

REVOGA DECRETO Nº 38.828 DE 11 DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 38.828 de 11 de janeiro de 2017 que determinou a obrigatoriedade da inclusão de assinaturas em alvarás e licenças no âmbito do Município de Vilhena - RO, a partir de 27 de junho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 27 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

DECRETO Nº 44.230 DE 24 DE JULHO E 2018

CONSTITUI A COMISSÃO DO PROJETO PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA DA FUNDAÇÃO ABRINQ – EDIÇÃO 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação feita através do Ofício nº 057/2018 de 24 de julho de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO DO PROJETO PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA DA FUNDAÇÃO ABRINQ – EDIÇÃO 2017/2020, em conformidade com a Lei nº 3.916 de 10 de junho de 2014 em consonância com a Lei Municipal nº 4.780 de 20 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

ENTIDADES:

ARTICULADOR DO MUNICÍPIO:
Lélio Miki Hataka

SECRETÁRIA
Vera Lucia Lattaro Leite

PRESIDENTE DO CMDCA
Genivaldo Florenços dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Euzangela Campos Clemente
Emely Caroline da Silva Moura Valentim de Morais

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Dalvelena Pinheiro de Souza
Cristiane Anita Martins Pinto

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Terezinha de Jesus Machado Barbosa
Luciane Dalazem

Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV
José Ribamar Araújo de Souza

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA

Erica de Oliveira Vieira
Gilma Martins Costa dos Santos

Conselho Tutelar
Lucimar Borges de Oliveira Sadek
Maria Rodrigues Lazara dos Santos

PASTORAL DA CRIANÇA
Maria Aparecida Teotônio da Rosa

Ordem dos Ministros Evangélicos – ORMEVI
Márcia da Silva Souza

ADOLESCENTES
José Henrique Lopes Mailho
Wany Paula de Oliveira
Camila Moura Taborda

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 23 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 44.231 DE 24 DE JULHO DE 2018

COMPÕEM A COMISSÃO INTERSETORIAL SELO UNICEF
– EDIÇÃO 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena em exercício, Estado de Rondônia,
no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação feita através do Ofício nº 056/2018 de
24 de julho de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º A substituição dos membros que compõem a COMISSÃO
INTERSETORIAL SELO UNICEF – EDIÇÃO 2017/2020, em conformidade
com a Lei nº 4.780 de 20 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo fica
assim composta:

ENTIDADES:

ARTICULADORA DO MUNICÍPIO:
Euzangela Campos Clemente

SECRETÁRIA
Vera Lucia Lattaro Leite

PRESIDENTE DO CMDCA
Genivaldo Florenços dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Lélio Miki Hataka
Elsa dos Santos Cabianchi

MOVIMENTADORA JOVEM
Emely Caroline da Silva Moura Valentim de Moraes
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA

Erica de Oliveira Vieira
Gilma Martins Costa dos Santos

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde
Dalvelena Pinheiro de Souza
Cristiane Anita Martins Pinto

SEMED – Secretaria Municipal de Educação
Terezinha de Jesus Machado Barbosa
Luciane Dalazem

Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV
José Ribamar Araújo de Souza

Conselho Tutelar
Lucimar Borges de Oliveira Sadek
Maria Rodrigues Lazara dos Santos

PASTORAL DA CRIANÇA
Maria Aparecida Teotônio da Rosa

Ordem dos Ministros Evangélicos – ORMEVI
Márcia da Silva Souza

ADOLESCENTES
José Henrique Lopes Mailho
Wany Paula de Oliveira
Camila Moura Taborda

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 23 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LIVRO 005 FLS. 10 VOL. I EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/2013

Processo Administrativo nº. 3612/2013 – SEMED
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-
81; LOCADOR: CRECHE E ORFANATO OMAR GODOY. CNPJ nº.
05.320.861/0001-70. Objeto: acréscimo de valor e a prorrogação de prazo
ao Contrato de Locação nº 010/2013, por um período de 02 (dois) meses,
conforme Justificativa de fls. nº 455, Despacho nº 144 de fls. 468, e Processo
Administrativo nº 3612/2013. Valor: R\$ 12.272,00 (doze mil, duzentos e
setenta e dois reais).

Data: 29.06.2018.

LIVRO 005 FLS. 10 VOL. I EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2013

Processo Administrativo nº. 3613/2013 - SEMED
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-
81; LOCADOR: PARÓQUIA EVANGÉLICA DE CONFESSÃO LUTERANA SUL
DE RONDÔNIA. CNPJ nº. 04.391.777/0001-85. Objeto: alteração da razão
social da PARÓQUIA EVANGÉLICA DE CONFESSÃO LUTERANA SUL DE
RONDÔNIA, que de conformidade com a Ata do Primeiro Conselho Paroquial
Ordinário da Paróquia Evangélica de Confissão Luterana Sul de Rondônia,
fls. 731/733 e Estatuto da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana
Portal da Amazônia (2ª alteração) fls. 734/741, girará sob a denominação
COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFESSÃO LUTERANA PORTAL DA
AMAZÔNIA, o acréscimo de valor e a prorrogação de prazo ao Contrato
de Locação nº 007/2013, por um período de 02 (dois) meses, conforme
Justificativa de fls. nº 759, despacho nº 165 de fls. 772 em conformidade com
o Processo Administrativo nº 3613/2013. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil
reais).

Data: 29.06.2018.

**LIVRO 006 FLS. 21 VOL. I
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018**

Processo Administrativo nº. 421/2018/SEMAS

Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Associação: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS SETORES 08 E 09. CNPJ: 09.291.851/0001-05. Objeto: repasse de recursos deliberado em ato pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o custeio de cursinho preparatório para vestibulares e ENEM, sendo estipulado o atendimento para 55 (cinquenta e cinco) alunos. Este objeto está em conformidade com o que diz o Projeto de Trabalho e demais documentos constantes ao Processo Administrativo 421/2018/SEMAS; Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); Prazo: 07 (sete) meses.

Data: 26.06.2018.

**LIVRO 006 FLS. 21 VOL. I
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018**

Processo Administrativo nº. 117/2018/SEMAS

Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Entidade: LAR DOS IDOSOS MARIA TEREZA DA LAMARTA. CNPJ: 84.568.294/0001-42. Objeto: repasse de recursos financeiros pré-estabelecidos para contribuir como subsídio para manutenção, atendimento permanente, acompanhamento e sustentabilidade, visando o amparo, melhoria de saúde, qualidade de vida e o bem-estar social de idosos. Este objeto está em conformidade com o que diz o Plano de Trabalho e demais documentos constantes ao Processo Administrativo 117/2018/SEMAS; Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); Prazo: 07 (sete) meses.

Data: 26.06.2018.

**LIVRO 006 FLS. 21 VOL. I
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2018**

Processo Administrativo nº. 482/2018/SEMAS

Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Associação: ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DE VOLEIBOL – AVV. CNPJ: 04.693.295/0001-80. Objeto: repasse de recursos financeiros pré-estabelecidos para contribuir como subsídio para manutenção de atividades esportivas de voleibol com despesas do tipo merenda, camisetas de identificação, palestras educativas, competições internas e participações em competições na região. Este objeto está em conformidade com o que diz o Plano de Trabalho e demais documentos constantes ao Processo Administrativo 482/2018/SEMAS; Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Prazo: 05 (cinco) meses.

Data: 26.06.2018.

**LIVRO 006 FLS. 22 VOL. I
EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2018**

Processo Administrativo nº. 4096/2018

Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. E: CÂMARA DE VEREADORES DE VILHENA. CNPJ: 04.390.977/001-13. Objeto: objetiva estabelecer as diretrizes para o efetivo exercício do Acordo de Cooperação, entre a Prefeitura Municipal de Vilhena/RO e a Câmara de Vereadores de Vilhena, onde, a Prefeitura Municipal de Vilhena venha a viabilizar Laudo Pericial de Caracterização do Adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade aos servidores do Poder Legislativo Municipal, e a Câmara Municipal de Vereadores de Vilhena, disponha, através de Emendas Impositivas financeira, valor destinado a aquisição de equipamentos a serem utilizados no Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 116, da Lei nº 8.666/93, Ofício nº 103/2018/GABP/CMV e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 4096/2018; Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 20.07.2018.

**LIVRO 006 FLS. 22 VOL. I
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018**

Processo Administrativo nº. 1951/2018/SEMAS

Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Associação: ASSOCIAÇÃO AGENTE MIRIM. CNPJ: 05.806.023/0001-01. Objeto: repasse de recursos a Conveniada para atender crianças e adolescentes do nosso município visando o resgate da cidadania, formação moral, cultural e reinserção social. Este objeto está em conformidade com o

que diz o Plano de Trabalho e demais documentos constantes ao Processo Administrativo nº 1951/2018/SEMAS; Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); Prazo: 05 (cinco) meses.

Data: 06.07.2018.

**LIVRO 001 FLS. 41 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2018**

Processo Administrativo nº. 1459/2018 - SEMAS

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: CEREJEIRAS MONITORAMENTO DE ALARMES INVOLÁVEL LTDA - ME. CNPJ nº 10.458.530/0001-31. Objeto: contratação de empresa especializada em segurança eletrônica para instalação de um sistema de alarme com cerca elétrica, com os equipamentos e demais materiais necessários ao funcionamento do sistema e prestação de serviço de monitoramento com a manutenção dos equipamentos instalados, a serem disponibilizados no prédio do Centro da Juventude, em conformidade com a Nota de Empenho nº. 406/2018, Termo de Referência nº. 014/2018/FMAS, Cotação de Preços, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2018/PMV, constantes do Processo Administrativo nº 1459/2018/SEMAS. Valor: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais); Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 23.05.2018.

**LIVRO 002 FLS. 49 VOL. I - SEMUS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2018**

Processo Administrativo nº. 356/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: JC TRUCKS EIRELI - ME. CNPJ: 20.630.544/0001-44. Objeto: aquisição de material permanente (baú, carga geral), visando dar maior agilidade no transporte de medicamentos e materiais pensos de Porto Velho para Vilhena, em conformidade com a Solicitação de Despesa nº. 1182/2018, Termo de Referência, Cotação de Preços, Pregão Eletrônico nº 83/2018/PMV – Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e propostas vencedoras, constantes do Processo Administrativo nº 356/2018; Valor: R\$ 23.883,33 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 13.06.2018.



Atos do Legislativo

PORTARIA NO 239/2018

NOMEIA ELIZETE RODRIGUES DA SILVA ARAUJO NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSORA PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir 17 de julho de 2018, ELIZETE RODRIGUES DA SILVA ARAUJO no cargo de provimento em comissão de ACESSORA PARLAMENTAR, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar, Símbolo: CPC-3, com lotação na Chefia de Gabinete da Vereadora Leninha do Povo, conforme os Anexos VIII, X, XI, XII, XIII e XVII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei no 4.889, de 4 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 20 de julho de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira
PRESIDENTE
V.C.B.

PORTARIA NO 240/2018

EXONERA A SERVIDORA ANA LUZIA DE SOUSA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO TRANSITÓRIO DE ACESSORA DAS COMISSÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de agosto de 2018, a servidora ANA LUZIA DE SOUSA do cargo provimento em comissão transitório de ACESSORA DAS COMISSÕES, Grupo Ocupacional: Assessoria III, Símbolo: CPCT-4, com lotação na Diretoria Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 27 de julho de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira
PRESIDENTE
V.C.B.

PORTARIA NO 241/2018

NOMEIA A SERVIDORA AILCY PEIXOTO BRITO SAMPAIO PARA EXERCER INTERINAMENTE O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA LEGISLATIVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e os incisos II e XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO que a servidora Vitória Celuta Bayerl, titular do cargo de provimento em comissão de Diretora Legislativa, estará em tratamento médico fora do Município de Vilhena-RO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no período de 1º a 13 de agosto de 2018, a servidora AILCY PEIXOTO BRITO SAMPAIO para exercer interinamente, com ônus, o cargo de provimento em comissão de DIRETORA LEGISLATIVA, Grupo Ocupacional: Diretoria, Símbolo: CPC-1, com lotação na Diretoria Legislativa, conforme os Anexos VIII, X, XI, XII, XIII e XVII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei no 4.889, de 4 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 27 de julho de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira
PRESIDENTE
V.C.B.

PORTARIA NO 242/2018

CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA, FISCALIZADORA E DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO No 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso II, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para constituírem a Comissão Organizadora, Fiscalizadora e de Acompanhamento do Concurso Público no 001/2018, que se regerá pelas disposições específicas do Edital, nos termos do Processo Administrativo no 044/2018:

PRESIDENTE – Joaquim Germiniano da Silva
MEMBROS – Tatiane Pereira Oliveira
Sidney Alves Pessoa

Art. 2º A Comissão executará os trabalhos de acordo com a Lei no 3.751, de 24 de outubro de 2013, na organização, fiscalização e acompanhamento de todas as fases do processo e decidirá os casos omissos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 30 de julho de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira
PRESIDENTE
V.C.B.

PORTARIA NO 243/2018

INDICA SERVIDORES PARA COMPOREM O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA - IPMV.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso II, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º Indicar os servidores municipais efetivos e estáveis abaixo nominados para comporem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, na qualidade de representantes do Poder Legislativo Municipal, nos termos do artigo 7º e seguintes da Lei nº 4.888, de 4 de maio de 2018:

MEMBRO – Tatiane Pereira Oliveira

SUPLENTE – Luiz Henrique Nunes Martins

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 30 de julho de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira
PRESIDENTE
V.C.B.

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

MAIRA SOBRAL VANNIER
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Gabinete do Prefeito - GAB

THIAGO CAVALCANTE LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISSON REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

LUIS CARLOS HASSEGAWA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
(LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Vitor Gomes da Silva Junior

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**